



Decreto Legislativo nº 76 de 19 de novembro de 1998.

~~Promulgo o presente Decreto Legislativo.~~

Em 19 de 11 de 1998

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

~~= PRESIDENTE =~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

~~EDGAR JOSÉ GOMES~~ - Presidente

~~NELSON D'APARECIDA MEIRELES~~ - 1º Secretário

~~JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA~~ - 2º Secretário